

EDITAL

**Alteração N.º 1 à Licença da Operação de Loteamento N.º 1/2008 – Processo N.º
15/2024/77/0**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do, então, Vereador do Pelouro do Urbanismo Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, a 2025/07/14, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições da Licença da **Operação de Loteamento N.º 1/2008**, emitido em nome de Junta de Freguesia de Merelim (São Pedro), respeitante ao prédio sito no Lugar das Cardosas e no Lugar do Monte da Forca ou Escorregadoura, da freguesia de Merelim (São Pedro), atualmente integrada na União das Freguesias de Merelim (São Pedro) e Frossos, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: mantém-se a área total a lotear; a área de construção destinada a Comércio/Estabelecimento de Restauração passa para 135,00m²; a área total de construção destinada a Habitação passa para 6.075,00m² e o número de fogos passa a ser 30. A presente alteração refere-se ao Lote 23 e estabelece o seguinte: alteração do uso do 1.º piso de Comércio/Estabelecimento de Restauração para Habitação; a área de construção destinada a Comércio/Estabelecimento de Restauração passa para 135,00m²; a área de construção destinada a Habitação passa para 270,00m² e o número de fogos passa a ser 2, mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor.

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT)

O Presidente

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

